



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 123/2023

Sorocaba, 10 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

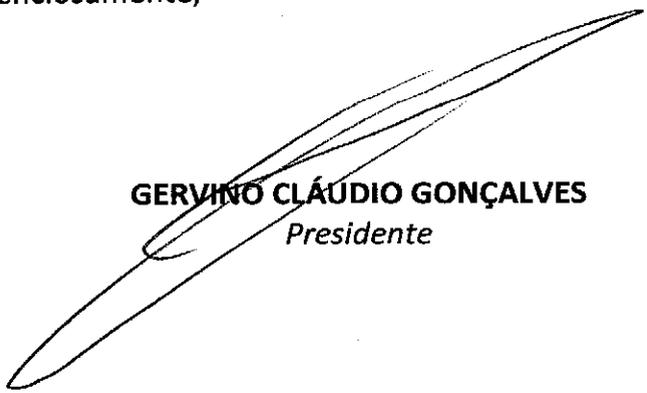
Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 86/2023 ao Projeto de Lei nº 298/2018;
- Autógrafo nº 87/2023 ao Projeto de Lei nº 60/2023;
- Autógrafo nº 88/2023 ao Projeto de Lei nº 65/2023;
- Autógrafo nº 89/2023 ao Projeto de Lei nº 68/2023;
- Autógrafo nº 90/2023 ao Projeto de Lei nº 70/2023;
- Autógrafo nº 91/2023 ao Projeto de Lei nº 110/2023;
- Autógrafo nº 92/2023 ao Projeto de Lei nº 111/2023;
- Autógrafo nº 93/2023 ao Projeto de Lei nº 125/2023;
- Autógrafo nº 94/2023 ao Projeto de Lei nº 127/2023;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 93/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2023

Dispõe sobre denominação de "VITOR HAGE" a uma via pública e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 125/2023, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "VITOR HAGE" a Rua 07 do loteamento Jardim Residencial Pampulha, que se inicia na Rua 01 e termina em Cul-de-Sac.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.